

PUBLICADO

Em, 20 de dezembro de 2001

PREFEITURA DE NITERÓI

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8688/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º, da Lei 1820/00, publicada em 30 de dezembro de 2000,

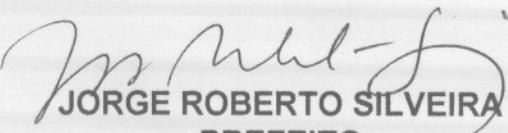
DECRETA:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Companhia de Limpeza de Niterói - CLIN, aprovado pelo Decreto nº 8422/01, publicado em 04 de janeiro de 2001, no valor de R\$ 2.802.396,85 (dois milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias conforme anexo.

Art. 2º - A Modificação de que trata o artigo anterior será compensada conforme anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de novembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001.


JORGE ROBERTO SILVEIRA

PREFEITO


GILBERTO MARTINS VELLOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO